



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 098/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 30 (trinta) dias, conforme processo de requerimento nº 2597/2025, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora DANIELA ZENKER BISCHOFF, matrícula 2219, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no cargo de NUTRICIONISTA, a contar de 23 de fevereiro de 2026 a 24 março de 2026, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2024 a 17 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

JEFFERSON MATHEUS LOPES
Secretário Adjunto da Administração